



CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS

PROJETO DE LEI Nº 6465/2025

Aprovado em único turno
por 15 votos, em 23 / 10 / 25



PRESIDENTE

Denomina *João Cardoso Parreira* a atual Rua C, localizada no Bairro Residencial Monjolo.



A CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS APROVA:

Art. 1º Fica denominada *João Cardoso Parreira* a atual Rua C, localizada entre as quadras 16, 31, 32 e 33, setor 47, no Bairro Residencial Monjolo.

Art. 2º Caberá ao Poder Executivo promover a atualização da identificação da via pública de que trata esta lei, inclusive com a instalação de placas indicativas.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Patos de Minas, 16 de outubro de 2025.


José Carlos da Silva - Carlito
Vereador

JUSTIFICATIVA:

João Cardoso Parreira nasceu em São Gonçalo do Abaeté, no dia 2 de março de 1923, e casou-se com Adélia Lucas Cardoso, com quem teve 5 (cinco) filhos biológicos, Neuza Lucas Cardoso, Cleonice Lucas Cardoso, Cidea Lucas Cardoso, José Antônio Cardoso e Juraci Lucas Cardoso, e uma filha adotiva, a caçula, Lucélia de Oliveira.

Com o intuito de proporcionar um futuro melhor para seus filhos, a família mudou-se de São Gonçalo do Abaeté para Patos de Minas, em 1972. Dedicado à sua família, João sempre cuidou deles com zelo e deixou legados de caridade, humildade e amor, tornando-se um exemplo para todos que tiveram o privilégio de conhecê-lo.

Enfim, fazendeiro, empreendedor, vicentino e dotado de um coração generoso, João tinha uma constante preocupação com os mais necessitados. Infelizmente, no ano de 1975, ele faleceu em decorrência de um câncer de pulmão.